



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 163/2026
DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Revitalização da Praça Juca Mandu, localizada entre as ruas Alagoas, Sergipe e Arlindo Porto, no Bairro Cristo Redentor.

JUSTIFICATIVA:

A medida consiste na reiteração e ampliação de demanda já anteriormente apresentada, tendo em vista que, até o presente momento, o local ainda carece de intervenções efetivas por parte do Poder Público.

A Praça Juca Mandu, situada entre as ruas Alagoas, Sergipe e Arlindo Porto, no Bairro Cristo Redentor, em Patos de Minas, é um importante espaço de lazer e convivência para os moradores da região, sendo amplamente utilizada para atividades físicas e interação social.

No entanto, atualmente, o espaço apresenta estrutura comprometida, com destaque para:

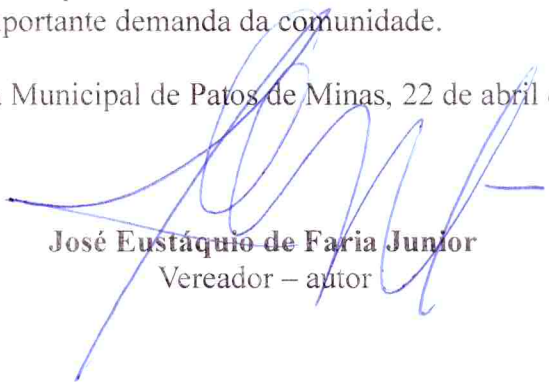
- Calçada em condições precárias, dificultando a circulação segura de pedestres;
- Barrancos sem contenção adequada, sujeitos à erosão;
- Ausência ou insuficiência de arborização e paisagismo;
- Necessidade de plantio de grama e melhoria estética do ambiente;

Importante ressaltar que a comunidade local demonstra interesse e disposição em colaborar com a preservação do espaço, o que reforça a importância da atuação do Poder Público para garantir condições adequadas de uso.

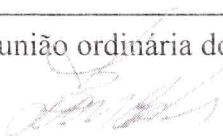
Dessa forma, a revitalização da praça proporcionará mais qualidade de vida, segurança e bem-estar à população, além de valorizar o espaço público e incentivar sua correta utilização.

Diante do exposto, é fundamental que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, adote as providências necessárias com a maior brevidade possível, visando atender essa importante demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de abril de 2026


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 30/4/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal